



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Parecer Técnico n.º 016/2021

De: Controladoria do Município de Alto Rio Doce – MG

Para: Prefeito Municipal de Alto Rio Doce – MG

C/C: Gestor de Contratos

Assunto: Prestação de Contas – Hospital Nossa Senhora da Conceição – Abril – Ano/Exercício: 2021

Alto Rio Doce, 24 de junho de 2021

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Victor de Paiva Lopes,

Com muito respeito, vimos por meio deste parecer técnico apresentar à Vossa Excelência a avaliação da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição, referente ao mês de abril do ano/exercício 2021. Usamos da atribuição a esta Controladoria Geral conferida, através da Lei Municipal nº 332/2001 e Portaria n.º 4.122, de 14 de Junho de 2021, para realizar esta auditoria da prestação de contas do conveniado.

Cabe mencionar que a Controladoria Geral do Município, prezando pelos princípios da Administração Pública, realiza suas atividades de forma independente, imparcial, transparente, neutra, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, não deixando de observar a legalidade e moralidade necessária para a melhor utilização dos recursos públicos.

Relatório Técnico

A apresentação da prestação de contas do mês de abril foi entregue para esta controladoria no dia 15/06/2021.

Ao realizar auditoria da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Abril do ano/exercício de 2021, identificamos as seguintes situações [para efeito de melhor organização, dividimos a análise em 2 etapas (Documentação e Utilização do Repasse)]:

1. Documentação:

Após rápida pesquisa, foi possível confirmar que a instituição continua em situação regular em relação às certidões exigidas na Lei Municipal n.º 821 de 29 de junho de 2020, o que é desejável.

2. Repasse e Contas:

De acordo com a Lei Municipal em vigor no mês auditado, n.º 744 de 22 de Agosto de 2017 e termo de colaboração 01/2021, o Hospital de Alto Rio Doce ficou condicionado a receber mensalmente uma subvenção no valor de R\$ 50.000,00.

- Abril

De acordo com demonstrativo de execução de receita e despesas e extrato bancário apresentados, em 01/04/2021, a entidade possuía um saldo inicial (reprogramado do exercício anterior) de R\$ 56.072,16.



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

No dia 05/04/2021 a entidade utilizou R\$1.708,14 para pagamento de serviços prestados de análises clínicas pelo instituto Hermes Pardini. No mesmo dia houve dois descontos de tarifa bancária um no valor de R\$ 0,90 e outro no valor de R\$103,00.

No dia 07/04/2021 foi utilizado R\$ 3.512,54 para pagamento de guia FGTS (competência 03/2021).

No dia 08/04/2021 foi utilizado o valor de R\$ 42.404,50 para pagamento de funcionários, sendo R\$ 39.568,70 para pagamento de funcionários celetistas e R\$ 2.835,80 para pagamento de plantões de Raio X.

No dia 09/04/2021 houve um débito de cheque para pagamento de funcionário celetista no valor de R\$ 2.144,10.

No dia 20/04/2021 foi utilizado o valor de R\$ 2.747,77 para pagamento de guia GPS (competência 03/2021).

No dia 23/04/2021 foi utilizado o valor de R\$ 449,89 para pagamento de guia DARF (período de apuração de 31/03/2021). Nesta mesma data o Município fez um repasse no valor de R\$ 50.000,00.

No dia 28/04/2021 foi utilizado o valor de R\$ 1.335,00 (1ª/2 parcela) para pagamento de insumos e materiais laboratoriais à Centerlab. No mesmo dia houve um novo desconto de tarifa bancária no valor de R\$ 0,90.

De acordo com o termo de colaboração, sempre que houver aquisição de material durável com o valor repassado pelo Município é necessário que se demonstre aquisição através de fotos, vídeos ou outro tipo de mídia. O hospital enviou fotos para comprovação de aquisição dos materiais duráveis adquiridos, porém o tempo de vida do material não é suficiente para que seja necessário caracteriza-lo como patrimônio, como segue:



Ilustração 1- aquisição de três micropipetas e um suporte westergreen



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66



Ilustração 2 - aquisição de dez estantes para tubos

No dia 30/04/2021 foi utilizado o valor de R\$ 1.000,00 para pagamento de serviços contábeis referentes ao mês 03/2021.

A entidade finalizou o mês com um superávit no valor de R\$ 50.665,42.

Conclusão

Com base no que foi analisado, entendemos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito deva continuar a monitorar a correta aplicação das regras estipuladas pela Lei Federal n.º 13.019/2014 para a Entidade conveniadas a este Município, buscando continuar a dar Accountability por parte de sua gestão e dos seus sucessores, sendo esta de suma importância para a boa gestão e transparência dos atos públicos.

Sobre análise da documentação, após rápida pesquisa notamos que a entidade continua regular com as certidões exigidas na Lei Municipal n.º 821 de 29 de junho de 2020.

Sobre análise da prestação de contas, não obstante a entidade está efetuando pagamentos de acordo com a descrição mostrada na planilha orçamentaria do plano de trabalho, alguns valores ultrapassam o programado para gastos mensais. Veja demonstração abaixo:

NOME	VALOR PREVISTO (mensal)	VALOR GASTO	DIFERENÇA VALOR PLANEJADO E VALOR PAGO
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 31.399,82	R\$ 44.548,60	+R\$ 13.148,78 (41,87%)
IMPOSTOS	R\$ 14.761,98	R\$ 5.341,76	- R\$ 9.420,22 (36,18%)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00 (0,00%)
INSTITUTO HERMÊS PARDINI	R\$ 1.433,71	R\$ 1.708,14	+ R\$ 274,43 (19,14%)
TARIFA BANCÁRIA	-----	R\$ 104,80	-----

Podemos observar que a tarifa bancária não estava prevista na planilha orçamentaria, mas o parágrafo único da cláusula primeiro referente ao objeto e aplicação dos recursos no termo de colaboração nº 01/2021 especifica que pode ser aplicado em custos indiretos necessários à execução do objeto, que nesse caso é referente a pagamentos e transferências feitos através da conta bancária (a isenção da conta bancária, referida no art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014 não



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

se aplica a entidade, uma vez que esta é uma instituição privada, apesar de também ser sem fins lucrativos).

Observamos também que a folha de pagamento ultrapassou o valor planejado em 41,87% e pagamento para o Instituto Hermes Pardini ultrapassou 19,14% do valor planejado. Porém, houve uma economia nos valores planejados de impostos que indica que foi gasto apenas 36,18% do valor planejado. Diante da demonstração de gastos feita acima recomendamos, ao responsável pela efetivação de pagamentos das contas do hospital, atenção para efetuar pagamento a fim de que se cumpra o que foi planejado de forma mensal para o Hospital.

Vale ressaltar que o Hospital de Alto Rio Doce presta serviços essenciais ao Município e prezando pelos direitos sociais, conforme versa o art. 6º da Constituição Federal, recomendamos a **aprovação sem ressalvas** das prestações de contas do Hospital de Alto Rio Doce, referente ao mês de Abril/2021, estando em conformidade com o que se espera das Organizações da Sociedade Civil, regida pela Lei Federal n.º 13.019/2014. Caso se proceda tal aprovação, a entidade está apta a receber a subvenção do mês de junho de 2021.

Este é o Parecer Técnico.

Atenciosamente,

Douglas Frankley dos S. Pereira

Mat. 1725

Controlador Interno

Controladoria Geral do Município

Alto Rio Doce – MG

Gizele Catarina Vieira

Mat. 1463

Membro do Controle Interno

Controladoria Geral do Município

Alto Rio Doce – MG